



Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2026

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL; SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR.**

Parecer Conjunto Oral nº 004 ao Projeto de Lei Municipal nº 004/2026

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos na Sessão Extraordinária os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor, objetivando emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Municipal nº 004/2026 – “Altera a Lei Municipal nº 681, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025, e dá outras providências.” De autoria do Executivo Municipal. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário. Projetos de autoria do Executivo Municipal, e tendo como relator o Vereador Erivan Justino.

Para efeito de parecer as comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o Projeto, deve ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 27 de janeiro de 2026.

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO

Presidente da Comissão

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Vice-Presidente da Comissão

LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO

Membro da Comissão



Saúde, Educação, Assistência Social e Defesa do Consumidor


FRANCISCO ERIVAN JUSTINO

Presidente da Comissão


NAYARA KARINE FONSECA GOMES

Vice-Presidente da Comissão


GILLIARD DA SILVA

Membro da Comissão